



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

**GABINETE DA VEREADORA AMANDA RODRIGUES**

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.**

**PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 164 /2025**

**APROVADO**

Indica a criação de complexo modelo de arenas esportivas em áreas compatíveis dos canteiros centrais das principais avenidas do Município de Maracanaú, visando promover atividades esportivas acessíveis e seguras para toda família, com inclusão de espaços adaptados para crianças e pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), e das outras providencias.

**A Câmara de Vereadores de Maracanaú Aprova:**

**Art. 1º** - Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de **Complexo de Arenas Esportivas** em áreas compatíveis dos canteiros centrais das principais avenidas do município de Maracanaú, como a Avenida Wilson Camurça, Avenida Pelágio de Oliveira Brandão, Avenida Virgilio Távora. Com o objetivo de promover o acesso democrático ao esporte, lazer e convivência comunitária.

**§ 1º** - Visando promover e oferecer atividades Esportivas acessíveis e estrutura seguras para toda família, com inclusão de espaços adaptados para crianças e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

**Art. 2º** – O Complexo de Arenas Esportivas será composto por estruturas multifuncionais voltadas à prática de atividades esportivas e recreativas, podendo incluir, dentre outras:

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará  
CEP: 61905-167 – gabvereadoraamandarodrigues@outlook.com



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

- I – Quadras poliesportivas;
- II – Pistas de caminhada e ciclovias;
- III – Espaços para prática de esportes de areia e atividades ao ar livre;
- IV – Academias públicas;
- V – Áreas de convivência e descanso;
- VI – Mini arenas;
- VII – Arenas em formato de gaiola para esportes como: futebol, basquete, futebol de mesa e vôlei.
- VIII – Espaços infantis: especialmente projetados para crianças, com brinquedos e atividades lúdicas, para atender também ao público com TEA, garantindo inclusão e acolhimento.

**Art. 3º** - Os espaços deverão ser planejados com **acessibilidade universal**, respeitando a legislação vigente sobre inclusão e mobilidade, e contemplar:

- I – Estruturas adaptadas para crianças;
- II – Ambientes sensoriais adequados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- III – Sinalização visual e tátil;
- IV – Banheiros acessíveis;
- V – Segurança e iluminação adequadas.

**Art. 4º** - A localização das arenas deverá priorizar áreas centrais de avenidas de grande circulação, garantindo fácil acesso à população local e integração com o transporte público.

**Art. 5º** - Ficará responsável o Chefe do Poder Executivo pra indicar a Secretaria competente, ou as Secretarias para implementação do referido projeto.



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

**Art. 6º** - O Poder Executivo poderá firmar parcerias públicas-privadas (PPP), também com instituições de ensino, associações esportivas e entidades da sociedade civil para a implementação, manutenção e promoção de atividades nos espaços criados.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da execução desta indicação correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 16 de junho de 2025.**

AMANDA OLIVEIRA  
RODRIGUES  
PORTELA:0264786  
4322

Assinado digitalmente por AMANDA OLIVEIRA  
RODRIGUES PORTELA:02647864322  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=  
00679163000142, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,  
OU=(em branco), CN=AMANDA OLIVEIRA  
RODRIGUES PORTELA:02647864322  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.06.16 12:39:19-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela**  
Vereadora



**APROVADO**



Câmara Municipal de  
**Maracanaú**

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa estabelecer espaços seguros, inclusivos e acessíveis ao esporte e lazer em Maracanaú, especialmente em áreas urbanas de grande circulação. Os complexos propostos promoverão a saúde física e mental, o bem-estar social e a cidadania, ao mesmo tempo em que valorizam a ocupação positiva do espaço público.

Além disso, o projeto reforça o compromisso do município com **a inclusão social**, ao prever a adaptação de estruturas para **crianças e pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, garantindo ambientes acolhedores e respeitosos às suas necessidades.

Com essa medida, buscamos fortalecer os vínculos comunitários, oferecer alternativas saudáveis para o tempo livre da população e fomentar uma cultura de paz e convivência harmoniosa nos espaços urbanos de Maracanaú.

Ressaltamos que referido Projeto de Indicação visa criar complexos modelo arenas esportivas nos canteiros centrais das principais avenidas de Maracanaú, transformando espaços subutilizados em áreas de lazer e esporte para toda a população. Bem como promover a prática de esportiva em ambientes seguros e acessíveis, o projeto inclui áreas especialmente projetadas para crianças e espaços adaptados para pessoas com TEA, promovendo inclusão e bem-estar. Essa iniciativa busca fortalecer o vínculo comunitário, incentivar hábitos saudáveis e qualidade de vida, oferecendo lazer acessível para todas as idades e classes sociais.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores e vereadoras para a aprovação deste Projeto, que certamente contribuirá de forma Maracanaú.

AMANDA OLIVEIRA  
RODRIGUES  
PORTELA:0264786  
4322

Assinado digitalmente por AMANDA OLIVEIRA  
RODRIGUES PORTELA:02647864322  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=  
00679163000142, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=  
AMANDA OLIVEIRA RODRIGUES  
PORTELA:02647864322  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.06.16 12:39:57-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**Amanda Oliveira Rodrigues Portela**  
Vereadora



**APROVADO**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará  
CEP: 61905-167 – gabvereadoraamandarodrigues@outlook.com